



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG.
PCA CÔNEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30
CEP 36513-000 Tele fax (32) 3576 1275

LEI nº 786/2009

Dá a denominação de “VEREADOR ADEMAR DE BARROS FERNANDES” a Quadra Poliesportiva, localizada à Rua Francisco Grossi, no Município de Dores do Turvo.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Dores do Turvo aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada de “VEREADOR ADEMAR DE BARROS FERNANDES” a **Quadra Poliesportiva**, localizada à Rua Francisco Grossi, no Município de Dores do Turvo.

Artigo 2º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Dores do Turvo, 17 de abril de 2009.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal

